



IDENTIDADE DO INDICADOR

TÍTULO

CUSTO DE MANUTENÇÃO TERCEIRIZADA EM ROTINA (ESPECÍFICO)

SIGLA	UNIDADE DE MEDIDA	REVISÃO
CMTRE	Real/t	B (13.12.12)

DEFINIÇÃO

É o custo das atividades de manutenção de rotina feita por pessoal terceirizado, por tonelada de produto.

OBJETIVO

Acompanhar a evolução do custo nas atividades de manutenção terceirizada de rotina.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\text{MTR} = \frac{\text{CMTR}}{\text{Produção bruta}}$$

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS

CMTR - Custo de Manutenção Terceirizada em Rotina no período, em Reais.

Produção bruta – Quantidade de celulose produzida no período, em tsa, ou a quantidade de papel enrolada nas máquinas de papel, cartão ou revestidora no período, em toneladas.

Notas:

1. Nas fábricas de papel, tomar a somatória das quantidades brutas de cada um dos tipos de papel produzido.
2. Nas fábricas integradas, somar as quantidades de celulose e de papel produzidas.

Atenção: A descrição dos parâmetros está apresentada no Anexo do ID-MT-10.

ANÁLISE

Comparação com a meta estabelecida para o período, com valores históricos e com referenciais de excelência (*benchmarks*), levando em consideração a política de terceirização da empresa.

A análise dos indicadores de custo deve ser feita juntamente com os demais resultados da manutenção, como disponibilidade, confiabilidade, segurança e preservação dos ativos, cuidando para que exista equilíbrio entre eles.

Nas comparações, deve-se levar em conta o porte e as características das instalações, o tipo de produto e se a fábrica é integrada ou não.

REFERENCIAIS DE COMPARAÇÃO (ver nota 2)

OBSERVAÇÕES

- O indicador deve ser apresentado com duas casas decimais.
- Este indicador pode ser calculado separadamente para cada especialidade (mecânica, elétrica, etc.).
- Para o cálculo do indicador, devem ser considerados todos os ativos que fazem parte da unidade fabril, ainda que sejam de propriedade de terceiros, estejam em área não contígua à fábrica ou que estejam desativados, mas tenham suas atividades de preservação sob responsabilidade da fábrica.
- A inclusão ou não dos valores deve ser determinada pela data do gasto e não pela data do desembolso. Assim, mesmo que o pagamento de um serviço de parada ocorra no ano seguinte, o gasto deverá ser computado no ano da parada.
- Nesta métrica não cabe distinção sobre a qualidade dos produtos.

RESPONSÁVEL

Dórian L. Bachmann

NOTAS:

- 1 - Cópia atualizada deste documento pode ser obtida por *download* no site da Bachmann & Associados (www.bachmann.com.br).
- 2 - A Bachmann & Associados conduz um programa de levantamentos de *benchmarks*. Consulte-nos para informações.
- 3 - A padronização deste indicador foi feita com a colaboração da Comissão Técnica de Manutenção da ABTCP. A revisão B, ou posteriores, é de exclusiva responsabilidade da Bachmann & Associados.
- 4 - Para sugestões ou esclarecimentos, contatar indicadorescp@bachmann.com.br ou 41 3324-5336.

Direitos reservados:



Não está previamente autorizada a reprodução, cópia ou transcrição parcial ou total, em qualquer meio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem a prévia autorização por escrito da Bachmann & Associados.

Este trabalho está licenciado sob a Licença Atribuição-NãoComercial-SemDerivados 3.0 Brasil da Creative Commons. Para ver uma cópia desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/3.0/br>.